



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



Ofício nº 475/2024

Vitória do Xingu - PA, 29 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para Locação de Caminhões-Pipa

Senhor Presidente,

Considerando o colapso hídrico enfrentado pelo município em decorrência da estiagem prolongada, requeremos a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a **locação de 07 caminhões-pipa**, destinados ao transporte de água potável para comunidades rurais e urbanas.

Fundamentação Técnica e Legal:

1. Base Legal:

A contratação deve ser conduzida conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações locais, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

2. Objetivo da Contratação:

- A seca afetou severamente os mananciais locais, inviabilizando o abastecimento direto de água;
- A locação de caminhões-pipa é a única solução viável para garantir o suprimento de água potável em comunidades remotas;
- O fornecimento atende não apenas residências, mas também escolas, postos de saúde e cisternas comunitárias.

3. Relevância da Contratação:

A locação dos caminhões-pipa é essencial para atender a uma população de 7.989 pessoas que dependem exclusivamente do transporte de água para atividades de consumo humano, higiene básica e subsistência.

Anexamos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) com todos os detalhes técnicos e estimativas financeiras.

Atenciosamente,

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto N° 001/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, Decreto N° 001/2021

1 – OBJETO: Locação de caminhões-pipa para abastecimento emergencial de água potável nas comunidades afetadas pela estiagem, com execução continuada durante o período de 90 dias., destinadas a atender famílias em situação de vulnerabilidade afetadas por desastre natural no Município de Vitória do Xingu, por meio da execução de ações de **Defesa Civil**, e Secretaria Municipal Administração – SEMAD.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n°. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- **Atendimento à crise hídrica:** Garantir o abastecimento de água potável em comunidades com mananciais secos ou impróprios para consumo.
- **Suporte a instalações públicas:** Escolas e postos de saúde necessitam de suprimento constante de água.
- **Impossibilidade de captação local:** A seca inviabilizou o acesso a fontes hídricas.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



Item	Quantidade	Unidade	Período de Execução (dias)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Solicitado(R\$)	Valor Total Sugerido (R\$)
Caminhões-Pipa	340	Diária	90	600,00	204.000,00	143.899,20

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Incluso no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme planejamento emergencial, referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Regiões urbanas e rurais do Município de Vitória do Xingu, abrangendo áreas isoladas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Regiões urbanas e rurais do Município de Vitória do Xingu, abrangendo áreas isoladas.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

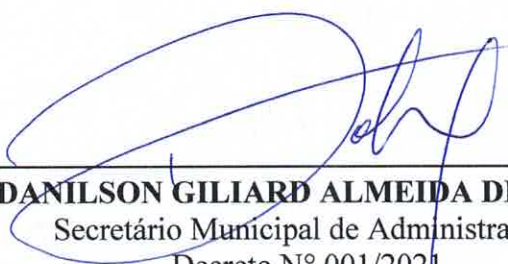
DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração,
Decreto N° 001/2021

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 29 de novembro de 2024.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração,
Decreto N° 001/2021

